

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

Jailce Perrut dos Santos Scofano

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS

Nível: Básico (CP RPPS CGINV I)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos

Data de Aprovação: 26/01/2023

Número da Certificação: 580996582992701

Data de Validade: 26/01/2027



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

Jailce Perrut dos Santos Scofano

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS

Nível: Básico (CP RPPS DIRIG I)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos

Data de Aprovação: 13/01/2023

Número da Certificação: 580996582992701

Data de Validade: 13/01/2027





Universidade Iguazu

UNIG

Reconhecida pela Portaria Ministerial n.º 1.318, de 16-09-93
(D.O.U. de 20-09-93)

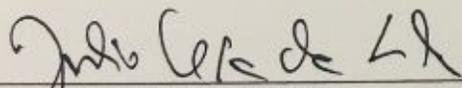
○ Reitor da Universidade Iguazu,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito,
em 14 de dezembro de 2002, confere o título de

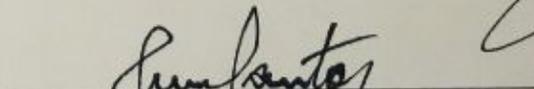
Bacharel em Direito a
Jailce Perrut dos Santos

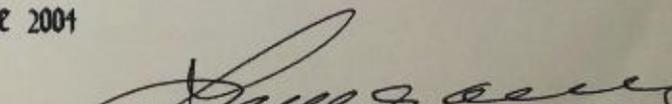
brasileira, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascida a 15 de fevereiro de 1979,
Cédula de Identidade n.º 01998165004, expedida pela Carteira Nacional de Habilitação - RJ,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Roda Iguazu, 15 de setembro de 2004


JÚLIO CÉSAR DA SILVA
Reitor


Diplomado


JOÃO BATISTA BARRETO LUBANCO
Diretor da Faculdade

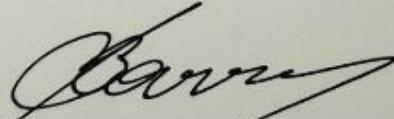
Curso de
DIREITO

Reconhecido pelo Decreto n.º 82.706 de 22-11-78
publicado no Diário Oficial da União em 23-11-78

UNIG - UNIVERSIDADE IGUAÇU

Diploma registrado sob o n.º *06579*.....
Registro de acordo com a Lei 9394/96 de 20-12-96,
publicada no D.O.U. de 23-12-96.

NRA, 15 de setembro de 2004



.....
Coordenador do Núcleo de Registro Acadêmico



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO RIO DE JANEIRO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

FILIAÇÃO

JOEL DOS SANTOS
IZILDA PERRUT DOS SANTOS

NATURALIDADE

RIO DE JANEIRO-RJ

DATA DE NASCIMENTO

15/02/1979

RG

5868009 - M/MAR.

CPF

078.226.077-23

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

NÃO

VIA

EXPEDIDO EM

01

01/06/2011



WADIH NEMER DAMOUS FILHO
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO:

132694

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

03565686

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n° 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

Guilherme Santos

OBSERVAÇÕES





Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

LEI N.º 5.035 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

Inclui no Calendário de Eventos a Semana Municipal de Conscientização sobre a Síndrome de Irlen, no âmbito da Cidade de Nova Iguaçu.

Autor: vereador Carlos Alberto Ribeiro da Silva - CARLINHOS BNH.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluída, no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de Nova Iguaçu, a Semana Municipal de Conscientização sobre a Síndrome de Irlen, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de outubro.

Art. 2º Na Semana Municipal de Conscientização sobre a Síndrome de Irlen serão realizadas palestras e distribuídas cartilhas alertando sobre sintomas, diagnóstico e tratamento desta síndrome.

Parágrafo único. Para realização das atividades descritas no *caput*, fica o Poder Executivo autorizado a firmar parcerias com instituições públicas ou privadas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05741/2022

LEI N.º 5.036 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

Altera a denominação da Rua Bento Vasconcelos, localizada no centro para o nome de Rua Vice-Governador Francisco Amaral.

Autor: Vereador Rangel Garcia – FELIPINHO RAVIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a ser denominada Rua Vice-Governador Francisco Amaral, a Rua Bento Vasconcelos, localizada no centro, Nova Iguaçu-RJ, CEP 26.255-030.

Art. 2º A Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu deverá providenciar placa de identificação com a nova denominação do logradouro.

Art. 3º A Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu deverá comunicar os termos da presente Lei ao Cartório de Registro de Imóveis competente, bem como a LIGHT, ÁGUAS DO RIO, CORREIOS e demais concessionários de serviços públicos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05742/2022

DECRETO N.º 12.915 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a diretoria do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – Previni.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o art. 43, § 1º da Lei nº 4.419, de 11 de setembro de 2014, **DECRETA:**

Art. 1º. Exonerar ANDERSON DA SILVA MOREIRA do cargo de Diretor Presidente, símbolo DP, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – Previni.

Art. 2º. Nomear JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO para ocupar o cargo de Diretor-Presidente, símbolo DP, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – Previni.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05743/2022

PORTARIA N.º 332 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE:**

I – **Exonerar** ALEXANDRE JOSE ADRIANO, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano – Símbolo SM (310), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a contar da data desta publicação.

II – **Exonerar** ANTONIO MARCOS RODRIGUES ZICHTL, do cargo em comissão de Subsecretário de Urbanismo – Símbolo SS (311), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05744/2022

PORTARIA N.º 333 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Exonerar JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO, do cargo em comissão de Superintendente da Consultoria Jurídica – Símbolo STD (1709), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

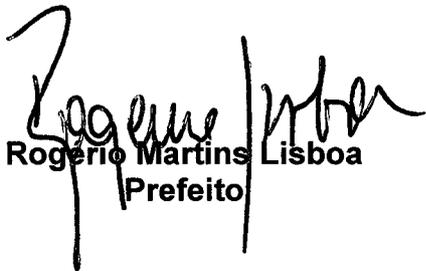
Id. 05745/2022

TERMO DE POSSE Nº 132 / PREVINI / 2022

Termo de Posse da Servidora JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO, nomeada para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Presidente, no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI.

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, no Gabinete do Prefeito da Cidade de Nova Iguaçu, Rogério Martins Lisboa, compareceu a Servidora Jailce Perrut dos Santos Scofano, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 132694- OAB/RJ, CPF nº 078.226.077-23, residente Rua Tertuliano Pimenta, 924, Casa, 07, Bairro da Luz – Nova Iguaçu-CEP: 26260-540 nomeada para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Presidente, conforme Decreto Municipal nº 12.915 de 19 de agosto de 2022, publicado no Diário Eletrônico de Nova Iguaçu. Preenchidas as formalidades legais, prestou compromisso de cumprir fielmente os deveres do referido cargo, dando cumprimento ao que dispõe a Lei nº: 3.316, de 26 de dezembro de 2001, publicada no Jornal de Hoje de 27 de dezembro de 2001, Lei 3.446, de 19 de dezembro de 2002, publicada no Jornal de Hoje de 21 de dezembro de 2002, alterada pela Lei nº 3.549, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Jornal de Hoje de 20 de dezembro de 2003, Lei 3.853 de 28 de junho de 2007 e demais normas legais. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente Termo de Posse, que foi lido e considerado em conformidade por todos os presentes.

Cidade de Nova Iguaçu, 19 de agosto de 2022.


Rogério Martins Lisboa
Prefeito


Jailce Perrut dos Santos Scofano
Servidor